

16º Leilão de Energia Existente

Realização: 23/12/2016
Característica: A-1

**Análise
Pré-leilão**

**Análise
Pós-leilão**

(Esta análise foi distribuída às 17:00 do dia 22/12/2016)

No dia 23 de dezembro de 2016 será realizado o 16º Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existente ("Leilão 07/2016"). Serão leiloados lotes de energia de 1,0 megawatt-médio provenientes de empreendimentos de geração existentes para atender à demanda prevista das distribuidoras a partir de 2017. Serão negociados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) de empreendimentos de energia de todas as fontes.

A energia elétrica oriunda de empreendimentos de quaisquer fontes será objeto de CCEARs na modalidade "por quantidade", único produto do certame, com prazo de suprimento de dois anos. O preço-teto do leilão é R\$ 120,00/MWh.

As empresas interessadas em participar do certame na condição de vendedoras deverão aportar Garantia de Participação de R\$ 5.000 para cada lote ofertado.

O leilão será realizado em duas etapas: a uniforme e a discriminatória. A primeira ("etapa uniforme") será em rodadas sucessivas. Cada rodada será delimitada por decurso do tempo para inserção de lance ou um minuto após a confirmação dos lances de todos os vendedores. O intervalo entre as rodadas será de um minuto. O "preço corrente" para a primeira rodada será igual ao preço teto do respectivo produto. Para fazer um lance na primeira rodada o vendedor deverá inserir o número de lotes ofertados de cada empreendimento de geração, número que deve ser menor ou igual ao seu Lastro para Venda. A partir da segunda rodada, o vendedor deverá confirmar se mantém a sua oferta dos lotes inicialmente ao novo "preço corrente" (que será inferior ao preço da rodada anterior) ou se deseja excluir a totalidade de lotes ofertados.

A quantidade total de energia demandada e a "oferta de referência" serão definidas pelo sistema com base na "declaração de necessidades" de cada uma das distribuidoras. Caso a quantidade ofertada na primeira rodada seja zero, o leilão será encerrado. Ao final de cada rodada, o sistema comparará a quantidade total ofertada em relação à "oferta de referência" (a demanda agregada das distribuidoras multiplicada pelo "fator de referência", parâmetro definido previamente pelo MME, mas não divulgado). Enquanto a quantidade ofertada do produto for maior ou igual à "oferta de referência", serão realizadas novas rodadas, cada qual

com uma redução do “preço corrente”. Quando a quantidade ofertada for menor do que a “oferta de referência”, o sistema concluirá a “etapa uniforme” e iniciará a segunda etapa (“etapa discriminatória”).

Na segunda etapa o proponente vendedor deverá submeter um único lance, inserindo o menor valor ao qual está disposto a ofertar. Caso o proponente vendedor não submeta lance nessa rodada (“etapa discriminatória”), o sistema irá considerar o “preço corrente” da penúltima rodada da “etapa uniforme” como o preço do lance da “etapa discriminatória”. Então, o sistema ordenará os lances por ordem crescente de preço e classificará os lotes como “lotes atendidos” ou “lotes não atendidos” com base na quantidade demandada de cada produto. Os lotes que completarem a quantidade demandada serão classificados como “lotes atendidos”, de modo que seja suprida toda quantidade demandada do produto.

O leilão será realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) via sistema computacional pela internet. Será de responsabilidade exclusiva dos proponentes vendedores adotarem os meios necessários para o acesso ao sistema e participação no leilão. O certame iniciará às 10 horas.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Leilões.